

# PROJECTO CURRICULAR







## ÍNDICE

1. ENQUADRAMENTO LEGAL	6
2. OBJECTIVOS GERAIS	6
3. ASPECTOS ORGANIZACIONAIS / FUNCIONAIS	6
3.1 Critérios de formação das turmas	7
3.1.1 Critérios Gerais	7
3.1.2 Critérios específicos	7
3.1.2.1 3.ºciclo	7
3.1.2.2 Secundário	7
3.2 Gestão do tempo escolar e organização dos horários das turmas	8
3.3 Orientações de distribuição do serviço lectivo	8
3.4 Orientações para as áreas curriculares não disciplinares	9
3.5 Orientações para a oferta de escola	10
3.6 Organização dos Conselhos de Turma	10
3.7 Ocupação plena dos tempos escolares dos alunos	10
3.8 Critérios gerais que regulamentam visitas de estudo e outras actividades fora da escola	11
4. ASPECTOS DO ENSINO E DA APRENDIZAGEM	13
4.1 Aprendizagens: Aquisição de Saberes e Desenvolvimento de Competências	13
4.1.1 3.º CEB	13
4.1.1.1 Competências Essenciais	13
4.1.1.2 Competências Gerais	13
4.1.1.3 Competências Específicas	14
4.1.1.4 Competências Transversais	14
4.1.2 Ensino Secundário	15
4.1.2.1 Princípios e valores orientadores do currículo	15
4.1.2.2 Objectivos	15
4.1.2.3 Competências	16
4.1.3 Cursos Profissionais	17



4.1.4 Cursos de Educação e Formação (CEF)	17
4.2 Avaliação	17
4.2.1 Enquadramento legal	17
4.2.2 Princípios	18
4.2.3 Modalidades	20
4.2.3.1 Avaliação diagnóstica	20
4.2.3.2 Avaliação formativa	20
4.2.3.3 Avaliação sumativa	20
4.2.4 Critérios Gerais	22
4.2.4.1 3.º CEB	23
4.2.4.2 Ensino secundário	25
4.2.4.2.1 Cursos Científico-Humanísticos	25
4.2.4.2.2 Curso Técnico de Administração Ensino Recorrente Nocturno – Módulos Capitalizáveis	26
4.2.4.2.3 Cursos Profissionais	27
4.2.5 Critérios específicos de avaliação	28
4.3 Competências das Estruturas de Coordenação Pedagógica	28
4.4 Serviços Especializados de Apoios Educativos	28
4.5 Apoios Educativos	29
4.5.1 Apoios enquadrados no Decreto-Lei n.º 3/2008 de 7 de Janeiro (ensino especial)	29
4.5.2 Planos de Recuperação / Desenvolvimento / Acompanhamento	29
4.5.3 Plano de Acção para a Matemática	29
4.5.4 Núcleos	29
4.6 Actividades/Recursos de enriquecimento curricular	30
4.6.1 Centro de Recursos Educativos/Biblioteca Escolar	30
4.6.2 Desporto Escolar	31
4.6.3 Projectos	31
5. INTERACÇÃO COM OS PROJECTOS CURRICULARES DE TURMA	34
6. AVALIAÇÃO E REVISÃO DO PROJECTO CURRICULAR DE ESCOLA E DOS PROJECTOS CURRICULARES DE TURMA	34
7. TABELAS	35



Tabela 1 – REFERENCIAIS DE AVALIAÇÃO	35
Tabela 2 – 3.º CEB - PERFIS DE APROVEITAMENTO	35
Tabela 3 – 3.º CEB REFERENCIAL DE AVALIAÇÃO: PONDERAÇÕES	35
Tabela 4 – ENSINO SECUNDÁRIO: CURSOS CIENTÍFICO-HUMANÍSTICOS - PERFIS DE APROVEITAMENTO	35
Tabela 5 – ENSINO SECUNDÁRIO: CURSOS CIENTÍFICO-HUMANÍSTICOS REFERENCIAL DE AVALIAÇÃO: PONDERAÇÕES	35
Tabela 6 – CURSO TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO DO ENSINO RECORRENTE NOCTURNO MÓDULOS CAPITALIZÁVEIS - REFERENCIAL DE AVALIAÇÃO: PONDERAÇÕES	35
Tabela 7 – ENSINO SECUNDÁRIO: CURSOS PROFISSIONAIS REFERENCIAL DE AVALIAÇÃO: PONDERAÇÕES	35
Tabela 8 – NÚCLEOS	35
Tabela 9 – PROJECTOS	35
8. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	36
9. ANEXOS	38
9.1 Anexo 1 – 3.º CEB	38
9.2 Anexo 2 – CEF – Serviço de Mesa	39
9.3 Anexo 3 – Cursos Científico-Humanísticos	40
9.4 Anexo 4 – Cursos Profissionais	44
9.5 Anexo 5 - Curso Técnico Administração do ensino Recorrente Nocturno	49



## 1. Enquadramento Legal

O Decreto-Lei n.º 6/2001, de 18 de Janeiro, e o Decreto-Lei n.º 74/2004, de 26 de Março, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 24/2006, de 6 de Fevereiro, que estabelecem os princípios orientadores de organização e de gestão do currículo, bem como da avaliação das aprendizagens referentes aos Ensinos Básico e Secundário, respectivamente, determinam que as estratégias de desenvolvimento do currículo nacional sejam objecto do Projecto Curricular de Escola (PCE) integrado, por sua vez, no Projecto Educativo de Escola (PEE).

De acordo com o disposto no ponto 3 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 6/2001 de 18 de Janeiro, o PCE, sendo a adaptação do currículo nacional à escola, deve traduzir-se na indicação das opções curriculares de cada estabelecimento de ensino, na definição de critérios de avaliação e de linhas orientadoras para a implementação das áreas curriculares não disciplinares, entre outras decisões de carácter pedagógico.

## 2. Objectivos gerais

O PCE é, pois, um conjunto de estratégias, opções e linhas orientadoras que a escola, adopta e que visam o sucesso educativo, numa óptica anual, devendo:

- a) Proporcionar o enriquecimento cultural e científico, bem como instrumentos de realização do aluno enquanto cidadão da região, do país e do mundo;
- b) Incrementar processos e mecanismos conducentes a resultados de sucesso educativo que levem a uma melhoria de resultados;
- c) Orientar para uma prática de avaliação sistemática e transparente.

## 3. Aspectos organizacionais / funcionais

### Oferta educativa e planos curriculares

#### 3.º CEB

Ensino Regular (Anexo 1)

Cursos de Educação e Formação – Serviço de mesa Tipo 2 (Anexo 2)

#### Ensino Secundário

Cursos Científico-Humanísticos (Anexo 3)

Cursos Profissionais (Anexo 4)

Cursos Técnico Administração do Ensino Recorrente Nocturno – Módulos Capitalizáveis – (Anexo 5)



### 3.1 Critérios de formação das turmas

Os critérios de natureza pedagógica para a constituição de turmas obedecem ao Despacho n.º13170/2009, de 4 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Despacho n.º15059/2009, de 3 de Julho. "A constituição das turmas rege-se-á, em qualquer ano de escolaridade, por um critério de homogeneidade."

#### 3.1.1 Critérios Gerais

- a) A constituição das turmas rege-se-á, em qualquer ano de escolaridade, por um critério de homogeneidade.
- b) Respeitar os limites legais mínimos e máximos do número de alunos por turma: 24 e 28, respectivamente;
- c) Estabelecer a equidade, sempre que possível, entre o número de indivíduos de ambos os sexos, numa mesma turma;
- d) Constituir turmas com um número máximo de 20 alunos, sempre que incluam alunos com NEE (2, no máximo);
- e) Respeitar, sempre que possível, as opções dos alunos;
- f) Respeitar os pedidos formulados pelos Encarregados de Educação (EE), desde que entregues e devidamente fundamentados no acto de matrícula;
- g) Impedir que uma turma seja constituída apenas por alunos repetentes;
- h) Distribuir pelas várias turmas os alunos com comportamentos disfuncionais.

#### 3.1.2 Critérios específicos

##### 3.1.2.1 3.ºciclo

- a) Na constituição das turmas de 7.º ano, serão levadas em linha de conta as orientações dadas pela escola de onde provêm os alunos.
- b) Tendo como princípio a manutenção do núcleo turma no 8.º e no 9.º ano, a observação do critério de homogeneidade deverá basear-se nas propostas dos Conselhos de Turma constantes das actas do 3.º Período e do relatório do Director de Turma (DT).

##### 3.1.2.2 Secundário

- a) Na constituição de turmas do 10.º ano, serão analisados individualmente os processos dos alunos, considerando o seu percurso ao longo do 3.º CEB nas áreas disciplinares nucleares em cada um dos Cursos Científico-Humanísticos.



- b) Nas turmas do 11.º ano, os alunos deverão permanecer na mesma turma, exceptuando-se as seguintes situações:
- Orientações específicas do Conselho de Turma;
  - Diminuição acentuada de alunos em turmas da mesma área disciplinar. Neste caso os discentes da turma que ficar mais reduzida serão redistribuídos pelas restantes.
- c) No 12.º ano os alunos serão distribuídos de acordo com as suas opções, mantendo-se, na medida do possível, o grupo - turma. No caso de a turma estar completa, a selecção será efectuada de acordo com a classificação global do aluno. Deve, ainda, ser dada prioridade aos alunos que no ano lectivo anterior não tiveram problemas disciplinares.

### **3.2 Gestão do tempo escolar e organização dos horários das turmas**

A escola funciona em três turnos:

- Das 8.25 h às 13.25 h;
- Das 13.40 h às 18.40 h;
- Das 19.00 h às 23.50 h.

As actividades lectivas organizam-se:

- No Ensino Secundário, diurno e nocturno, em blocos de 90, 120 e 135 minutos.
- No 3.º CEB em blocos de 45 e de 90 minutos.

### **3.3 Orientações de distribuição do serviço lectivo**

A distribuição do serviço docente deve:

- a) Orientar-se pelo determinado no Despacho n.º 13599/2006 e demais legislação aplicável, nomeadamente os despachos produzidos, habitualmente, no final de cada ano lectivo para organizar e regulamentar o ano lectivo seguinte;
- b) Ter como princípio orientador a defesa da qualidade de ensino e os legítimos interesses dos alunos;
- c) Ser feita pelo Director com base nas orientações legais em vigor e nas propostas dos diferentes departamentos curriculares, enquadradas pelas directrizes emanadas do Conselho Pedagógico.

Para operacionalizar a distribuição do serviço, cabe ao Director entregar a cada Coordenador de Departamento o projecto de rede da escola, com indicação das turmas previstas, das respectivas disciplinas, bem como do respectivo regime de funcionamento; será igualmente distribuída uma





relação de professores que desempenharão cargos pedagógicos, do número de horas da respectiva redução da componente lectiva, bem como de todas as reduções que poderão fazer parte dos horários.

Destacam-se as seguintes situações:

- a) Os professores não podem leccionar turmas que integrem familiares seus ou alunos com quem vivam em economia comum. Estes casos devem ser comunicados à Direcção atempadamente;
- b) Os professores que prevejam a necessidade de alteração do serviço lectivo num determinado período do ano (maternidade, amamentação ou outros motivos) deverão fazer chegar esta informação, em tempo útil, ao Director;
- c) Os horários dos docentes organizar-se-ão em torno da componente lectiva e não lectiva;
- d) O mesmo nível de ensino, sempre que possível, deverá ser assegurado, no mínimo, por dois professores diferentes;
- e) O serviço lectivo deve ser distribuído de forma a possibilitar a cada professor o acompanhamento dos alunos ao longo dos diferentes anos de escolaridade (continuidade pedagógica), desde que não existam objecções por parte do Director;
- f) Os apoios educativos devem ser assegurados, tanto quanto possível, pelos professores titulares da turma. Na impossibilidade de tal acontecer, esses apoios serão distribuídos preferencialmente pelos professores do grupo disciplinar que leccionem o mesmo nível de ensino;
- g) Aos professores que leccionem cursos EFA e CEF será incluído no seu horário um bloco destinado a reuniões de equipa pedagógica, por curso;
- h) O cargo de DT será atribuído aos professores de reconhecidas competências nas áreas de organização e de relação interpessoal, excepto nos casos em que imperativos legais que regem a organização da componente lectiva dos professores imponham outras soluções.

### **3.4 Orientações para as áreas curriculares não disciplinares**

Quanto às áreas curriculares não disciplinares, estão definidas as seguintes orientações:

- a) A Formação Cívica será atribuída, preferencialmente, ao DT;
- b) O Estudo Acompanhado, no 7.º ano, é assegurado por um professor de Língua Portuguesa; no 8.º ano por professores de Matemática, de acordo com o definido pelo



Plano de Acção da Matemática (PAM) e no 9.º ano por um professor de Língua Portuguesa;

- c) A disciplina de Área de Projecto no 8.º e no 9.º anos, é assegurada prioritariamente por professores de Informática, ou de outras áreas, mas com especiais competências em TIC; no 12.º ano é assegurada preferencialmente por um professor que leccione uma das disciplinas da formação específica.

Estas orientações apenas não se aplicam quando a componente lectiva dos professores e as cargas horárias das disciplinas não o permitem.

No que diz respeito às áreas curriculares não disciplinares, à Área de Projecto corresponderá um bloco de 90 minutos, ao Estudo Acompanhado um bloco 90 minutos e à Formação Cívica um bloco de 45 minutos no 7.º e no 9.º anos e um bloco de 90 minutos no 8.º ano.

### **3.5 Orientações para a oferta de escola**

A partir de 2005/2006 a oferta de escola no 7.º ano, correspondente a um bloco de 45 minutos, passou a ser atribuída à disciplina de Matemática na sequência do PAM.

### **3.6 Organização dos Conselhos de Turma**

No Ensino Secundário, os Conselhos de Turma reúnem ordinariamente, para avaliação, no final de cada período e extraordinariamente sempre que necessário. No Ensino Básico, acrescem reuniões para preparação e coordenação do Projecto Curricular de Turma.

### **3.7 Ocupação plena dos tempos escolares dos alunos**

A ocupação dos tempos escolares dos alunos é operacionalizada do seguinte modo:

- a) Troca de aulas entre docentes da mesma turma ou grupo de recrutamento, preferencialmente do mesmo nível de ensino/ciclo, com a obrigatoriedade do preenchimento e entrega de uma folha de registo, em modelo próprio, na Direcção;
- b) Aula de substituição da disciplina em falta, dada a partir de plano previamente entregue e que será executado por um professor da área avisado antecipadamente.
- c) Actividades curriculares e de enriquecimento (fora da sala de aula). Realizam-se na ausência de plano de aula ou de ficha de actividades, sendo os alunos distribuídos pelos Núcleos/Projectos pela Equipa de Gestão de OTE.



### **3.8 Critérios gerais que regulamentam visitas de estudo e outras actividades fora da escola**

A saída de alunos do espaço escolar exige cuidados especiais, quer para protecção dos que saem, quer para uma adequada resposta educativa para os que ficam. A elaboração desta uniformização de procedimentos e o cumprimento das exigências legais neste domínio regem-se pelas seguintes normas:

#### **PROCEDIMENTOS A ASSUMIR NA PREPARAÇÃO/REALIZAÇÃO DE VISITAS DE ESTUDO**

1. As visitas de estudo devem ser preferencialmente interdisciplinares e sempre relacionadas com os conteúdos programáticos das disciplinas envolvidas;
2. Na medida do possível, devem ser agendadas para os dias em que a turma tem aulas dessas disciplinas;
3. A equipa pedagógica, na elaboração do PCT, deve assegurar uma correcta calendarização das visitas tentando que não se verifiquem sempre nos mesmos dias da semana de forma a não penalizar o cumprimento dos programas de algumas disciplinas;
4. Antes do início dos contactos necessários, deve ser apresentado, no gabinete da Direcção, um projecto da visita;
5. Na Reprografia e na página da escola na Internet existe formulário para a planificação de visitas de estudo;
6. Deve ser assegurada a maior participação possível dos alunos de cada turma/disciplina;
7. Os professores que acompanham as visitas de estudo devem:
  - a) Nas turmas que participam na visita, deixar sumariada e numerada a aula, se a visita integra os conteúdos da sua disciplina; se a visita não integra conteúdos da sua disciplina, apenas sumaria, mas não numera a aula;
  - b) Nas turmas que não participam na visita, deixar o plano de aula com a devida antecedência;
  - c) Nas turmas que não participam na visita, os professores substitutos devem assinar o sumário e só numeram a aula se a mesma versar conteúdos programáticos;
8. Deve ser assegurada a autorização prévia dos EE, através do impresso próprio;
9. Cada visita deve ser acompanhada pelo número de professores previsto no ponto 5 do Despacho n.º 28/ME/91 de 28 de Março (1 professor por cada 15 alunos) não podendo exceder-se este número;



10. Os professores organizadores devem registar atempadamente, no quadro próprio afixado na sala de professores, as informações relativas às visitas aprovadas, a fim de que os restantes professores das turmas envolvidas tomem conhecimento dessas visitas;
11. Geminações e intercâmbios, visitas de estudo de duração superior a três dias e ao estrangeiro carecem da aprovação prévia do Conselho Pedagógico e regem-se por legislação própria, exigindo o preenchimento de documentos específicos a enviar com antecedência de 30 dias às entidades definidas na legislação. Nos outros casos as visitas de estudo têm de constar do Plano Anual de Actividades (PAA) a aprovar no Conselho Pedagógico;
12. As listas dos alunos participantes nas visitas de estudo devem ser sempre comunicadas aos Serviços de Acção Social Escolar (SASE) pelo professor responsável, com a antecedência mínima de 72 horas, para posterior comunicação às entidades responsáveis pelo seguro escolar.

#### **AULAS DE CAMPO E OUTRAS ACTIVIDADES A DESENVOLVER FORA DA ESCOLA**

Regem-se pelos mesmos princípios que as visitas de estudo, exigindo a apresentação de um projecto prévio e os mesmos procedimentos, nomeadamente no que se refere à obtenção da autorização prévia dos encarregados de educação e entrega da lista dos alunos participantes ao SASE.

1. A participação dos alunos nestas actividades carece sempre da autorização escrita dos EE nos moldes definidos no ponto 8. - 3.8 deste documento;
2. Os alunos que participem em actividades em representação da escola, deverão ter as faltas justificadas pela Direcção;
3. Das faltas justificadas por razões de representação da escola não deve decorrer a aplicação da prova de recuperação;
4. Os professores da turma devem ser avisados da participação dos alunos, em folha a colocar no livro de ponto, com a antecedência mínima de 72 horas. No caso de o aluno faltar à actividade, o professor acompanhante deve comunicar de imediato à escola, para que se proceda à marcação da respectiva falta.

**NOTA IMPORTANTE:** Sempre que possível deve o professor organizador da actividade enviar uma foto ilustrativa da mesma com um pequeno texto ou uma frase, para o *email* da Direcção de forma a possibilitar a sua publicação na página electrónica da escola e/ou no blogue da Biblioteca.



## 4. Aspectos do ensino e da aprendizagem

### 4.1 Aprendizagens: Aquisição de Saberes e Desenvolvimento de Competências

Formar com exigência é formar alunos competentes para que estes adquiram conhecimentos, desenvolvam capacidades e aptidões, apliquem os conhecimentos a novas situações e revelem conhecer e respeitar os valores e regras que orientam a vida numa sociedade democrática.

Deste modo, a Escola deve promover o desenvolvimento integrado das capacidades e atitudes do aluno, que permitam uma ligação entre os saberes escolares e as práticas sociais na tomada de decisões e na resolução de problemas.

#### 4.1.1 3.º CEB

##### 4.1.1.1 Competências Essenciais

A Lei de Bases do Sistema Educativo (Lei n.º 46/86) define as competências a desenvolver ao longo da escolaridade obrigatória. São referências orientadoras para o trabalho dos professores que deverão ser ajustadas à realidade concreta de cada escola e de cada turma, mas tendo sempre presente a necessidade de contribuir para a formação integral do aluno.

De entre as competências essenciais há que distinguir as gerais, as específicas e as transversais, sustentadas num conjunto de valores e de princípios considerados essenciais e consignados na Lei de Bases do Sistema Educativo.

##### 4.1.1.2 Competências Gerais

As competências gerais a alcançar no final da escolaridade básica assentam num conjunto de valores e de princípios, que devem ser promovidos, gradualmente, ao longo da escolaridade obrigatória:

- a) A construção e a tomada de consciência da identidade pessoal e social;
- b) A participação na vida cívica de forma livre, responsável, solidária e crítica;
- c) O respeito e a valorização da diversidade dos indivíduos e dos grupos quanto às suas pertenças e opções;
- d) A valorização de diferentes formas de conhecimento, comunicação e expressão;
- e) O desenvolvimento do sentido de apreciação estética do mundo;
- f) O desenvolvimento da curiosidade intelectual, do gosto pelo saber, pelo trabalho e pelo estudo;
- g) A construção de uma consciência ecológica conducente à valorização e preservação do património natural e cultural;



- h) A valorização das dimensões relacionais da aprendizagem e dos princípios éticos que regulam o relacionamento com o saber e com os outros.

A escolaridade básica deve garantir que todo o aluno, à saída do ensino básico, seja capaz de:

- a) Mobilizar saberes culturais, científicos e tecnológicos para compreender a realidade e para abordar situações e problemas do quotidiano;
- b) Usar adequadamente linguagens das diferentes áreas do saber cultural, científico e tecnológico para se expressar;
- c) Usar correctamente a língua portuguesa para comunicar de forma adequada e para estruturar pensamento próprio;
- d) Usar línguas estrangeiras para comunicar adequadamente em situações do quotidiano e para apropriação de informação;
- e) Adoptar metodologias personalizadas de trabalho e de aprendizagem adequadas aos objectivos visados;
- f) Pesquisar, seleccionar e organizar informação para a transformar em conhecimento mobilizável;
- g) Adoptar estratégias adequadas à resolução de problemas e à tomada de decisões;
- h) Realizar actividades de forma autónoma, responsável e criativa;
- i) Cooperar com outros em tarefas e projectos comuns;
- j) Relacionar harmoniosamente o corpo com o espaço, numa perspectiva pessoal e interpessoal, promotora da saúde e da qualidade de vida.

(Competências Gerais - *In Currículo Nacional do Ensino Básico*).

#### **4.1.1.3 Competências Específicas**

As competências específicas de cada disciplina pretendem evidenciar os aspectos fundamentais que caracterizam cada uma das áreas do saber, contribuindo no seu conjunto para a formação integral dos alunos através da articulação desses saberes e do desenvolvimento de competências.

Estas competências serão definidas em reunião dos diferentes grupos de recrutamento e posteriormente anexadas a este documento.

#### **4.1.1.4 Competências Transversais**

As competências transversais são aquelas que atravessam todas as áreas de aprendizagem, pelo que todas as áreas curriculares disciplinares e não disciplinares contribuem para a sua aquisição.



Estas competências serão definidas em reunião dos diferentes grupos de recrutamento e posteriormente anexadas a este documento.

#### **4.1.2 Ensino Secundário**

##### **4.1.2.1 Princípios e valores orientadores do currículo**

Com base no Decreto-Lei n.º 74/2004, de 26 de Março, constituem princípios e valores orientadores do currículo para o Ensino Secundário:

- a) A aquisição de conhecimentos fundamentais de uma cultura humanística, artística, científica e técnica;
- b) A flexibilidade na construção de percursos formativos, permitindo a reorientação do percurso escolar ao aluno;
- c) O desenvolvimento das competências vocacionais para o eventual prosseguimento de estudos ou para a inserção na vida activa;
- d) A capacidade de pensar cientificamente, recorrendo à reflexão crítica, à observação e à experimentação;
- e) A interiorização de uma cultura de participação e responsabilidade;
- f) A transversalidade da educação para a cidadania e da valorização da língua e das culturas portuguesas em todas as componentes curriculares;
- g) A valorização da aprendizagem das tecnologias da informação e comunicação;
- h) A interiorização de que a educação e a formação têm lugar ao longo da vida.

##### **4.1.2.2 Objectivos**

A Lei de Bases do Sistema Educativo estipula, no seu artigo 9.º, os seguintes objectivos do Ensino Secundário:

- a) Assegurar o desenvolvimento do raciocínio, da reflexão e da curiosidade científica e o aprofundamento dos elementos fundamentais de uma cultura humanística, artística, científica e técnica que constituam suporte cognitivo e metodológico apropriado para o eventual prosseguimento de estudos e para a inserção na vida activa;
- b) Facultar aos jovens conhecimentos necessários à compreensão das manifestações estéticas e culturais e possibilitar o aperfeiçoamento da sua expressão artística;
- c) Fomentar a aquisição e aplicação de um saber cada vez mais aprofundado assente no estudo, na reflexão crítica, na observação e na experimentação;
- d) Formar, a partir da realidade concreta da vida regional e nacional, e no apreço pelos valores permanentes da sociedade, em geral, e da cultura portuguesa, em particular,



jovens interessados na resolução dos problemas do país e sensibilizados para os problemas da comunidade internacional;

- e) Facultar contactos e experiências com o mundo do trabalho, fortalecendo os mecanismos de aproximação entre a escola, a vida activa e a comunidade e dinamizando a função inovadora e interventora da escola;
- f) Favorecer a orientação e formação profissional dos jovens, através da preparação técnica e tecnológica, com vista à entrada no mundo do trabalho;
- g) Criar hábitos de trabalho, individual e em grupo, e favorecer o desenvolvimento de atitudes de reflexão metódica, de abertura de espírito, de sensibilidade e de disponibilidade e adaptação à mudança.

#### **4.1.2.3 Competências**

- a) À saída do ensino secundário, o aluno deverá ser capaz de:
- b) Dominar competências comunicativas, usando com clareza e correcção a língua portuguesa em contextos diversos;
- c) Dominar as tecnologias da informação e comunicação;
- d) Compreender, viver e fruir a realidade em que está inserido, nas suas diversas dimensões;
- e) Organizar os seus saberes e experiências, em sistemas interpretativos coerentes, críticos e flexíveis;
- f) Reconhecer a permanente relatividade do conhecimento, estruturando processos cognitivos de problematização crítica;
- g) Actualizar as competências técnico-científicas adquiridas, tendo em conta a rápida mutação do mundo actual;
- h) Manifestar respeito, abertura e capacidade de diálogo face a perspectivas e valores diferentes;
- i) Desenvolver uma perspectiva de interesse e de responsabilização pelos problemas dos grupos e da sociedade a que pertence;
- j) Actuar autonomamente, sabendo gerir de forma eficaz os seus objectivos, iniciativas e opções;
- k) Desempenhar papéis sociais em contextos diversos, em interacção com a perspectiva do outro.





### 4.1.3 Cursos Profissionais

Os Cursos Profissionais são uma modalidade de educação, inserida no ensino secundário, que se caracteriza por uma forte ligação com o mundo profissional. A aprendizagem valoriza o desenvolvimento de competências para o exercício de uma profissão, em articulação com o sector empresarial local.

### 4.1.4 Cursos de Educação e Formação (CEF)

Estes cursos estão estruturados em três componentes lectivas e a Componente de Formação Prática, cujas competências se especificam a seguir.

- a) As disciplinas das componentes da Formação Sociocultural e Formação Científica visam:
  - A aquisição de competências no âmbito das línguas, cultura e comunicação, cidadania e sociedade e das diferentes ciências aplicadas numa lógica transdisciplinar e transversal no que se refere às aprendizagens de carácter instrumental e na abordagem aos temas relevantes para a formação social e profissional, em articulação com as componentes de formação tecnológica e prática.
  - O desenvolvimento pessoal, social e profissional numa perspectiva de: desenvolvimento equilibrado e harmonioso dos jovens em formação; aproximação ao mundo do trabalho e da empresa; sensibilização às questões da cidadania e do ambiente; aprofundamento das questões da saúde, higiene e segurança no trabalho.
- b) As disciplinas das componentes da Formação Tecnológica visam a aquisição de competências relacionadas com a qualificação profissional pretendida.
- c) A componente Formação Prática visa a aquisição e desenvolvimento de competências técnicas, relacionais, organizacionais relevantes para a qualificação profissional a adquirir, para a inserção no mundo do trabalho e para a formação ao longo da vida.

## 4.2 Avaliação

### 4.2.1 Enquadramento legal

A avaliação das aprendizagens dos alunos do 3.º CEB e do Ensino Secundário é regulada pelos seguintes documentos:



- a) 3.º CEB – Despachos Normativos n.ºs 1/2005, 50/2005 e 18/2006.
- b) Ensino Secundário – Decreto-lei n.º 74/2004 e Portarias 550 – A/2004, 550 – B/2004, 550 – C/2004, 550 – D/2004 e 550 – E/2004, com as alterações introduzidas pelas Portarias 259/2006 e 260/2006.

Compete ao Conselho Pedagógico, enquanto órgão de gestão pedagógica da escola, definir anualmente os critérios gerais de avaliação e aprovar os critérios de cada disciplina e área curricular não disciplinar, sob proposta dos grupos de recrutamento. Os critérios de avaliação constituem referenciais comuns da escola, sendo operacionalizados pelo Conselho de Turma. Este órgão analisa as avaliações propostas por cada professor relativamente à disciplina que lecciona, sendo responsável pelas classificações atribuídas no final de cada período.

#### **4.2.2 Princípios**

Os objectivos curriculares da aprendizagem incluem, em todas as disciplinas, o desenvolvimento de competências nos domínios dos conhecimentos disciplinares, das capacidades e das atitudes e valores que contribuam para a formação integral do aluno.

São de valorizar aspectos como o trabalho em equipa e a interacção segundo os valores da cidadania, da democracia e da formação humanista.

A avaliação das aprendizagens orienta-se pelos seguintes princípios:

##### **a) Consistência**

- A avaliação deve ser parte integrante e em coerência do processo de ensino e aprendizagem;
- A aprendizagem deve privilegiar a resolução de problemas e de actividades investigativas promovendo a mobilização de competências no sentido da construção do saber, deixando para trás o domínio exclusivo de conceitos e procedimentos isolados.

##### **b) Incremento da Qualidade das Aprendizagens**

O principal objectivo da avaliação é promover a aprendizagem dos alunos e informar os professores para a tomada de decisões sobre o ensino.

A avaliação deve, portanto, permitir ao estudante ser um elemento activo, reflexivo e responsável pela sua aprendizagem e ao professor providenciar oportunidades e meios que facilitem essa aprendizagem, devendo, para isso, propor aos estudantes um conjunto de tarefas de extensão e estilos variáveis, algumas individuais e outras realizadas em trabalho



cooperativo, de modo que, no conjunto, reflectam equilibradamente as finalidades do currículo.

### **c) Transparência**

A informação sobre o processo de avaliação deve estar disponível para todos os intervenientes.

Os professores devem definir os objectivos da aprendizagem, as expectativas, o trabalho dos alunos e os critérios de classificação.

Nesse sentido, para todos os testes de avaliação deve ser elaborada a respectiva matriz.

Do mesmo modo os enunciados dos testes devem incluir as cotações atribuídas a cada uma das questões.

A classificação final do teste é sempre expressa quantitativamente.

### **d) Continuidade**

Cada professor deve munir-se de todos os registos justificativos das avaliações que realizou. Os resultados da avaliação de um aluno destinam-se a informar o próprio aluno, o professor, os encarregados de educação e a escola, a respeito do seu progresso nos diferentes domínios de aprendizagem.

Considera-se que a classificação do 2.º Período deverá reflectir a apreciação do trabalho desenvolvido neste período, tendo em conta o trabalho que o aluno tenha desenvolvido no 1.º Período.

Deve ser claro para todos os intervenientes no processo que é no fim do 3.º Período que se faz a avaliação global final do ano lectivo, reflectindo esta "um juízo globalizante".

### **e) Diversidade dos Intervenientes**

O processo de avaliação é conduzido pelo professor ou equipa de professores responsáveis pela organização do ensino e da aprendizagem, envolvendo alunos, encarregados de educação e técnicos dos serviços especializados de apoio educativo.

### **f) Diversidade de Técnicas e Instrumentos de Avaliação**

No processo de avaliação deve recorrer-se a uma diversidade de modos e instrumentos de avaliação.



As práticas pedagógicas devem valorizar tarefas que promovam o desenvolvimento do raciocínio, o espírito crítico, de auto - aprendizagem e o trabalho de grupo, recorrendo, o mais possível, às tecnologias de informação e comunicação.

### **4.2.3 Modalidades**

#### **4.2.3.1 Avaliação diagnóstica**

A avaliação diagnóstica conduz à adopção de estratégias de diferenciação pedagógica e contribui para elaborar, adequar e reformular o projecto curricular de turma, facilitando a integração escolar do aluno, apoiando a orientação escolar e vocacional. Pode ocorrer em qualquer momento do ano lectivo quando articulada com a avaliação formativa.

#### **4.2.3.2 Avaliação formativa**

A avaliação formativa é a principal modalidade de avaliação, assume carácter contínuo e sistemático e visa a regulação do ensino e da aprendizagem, recorrendo a uma variedade de instrumentos de recolha de informação, de acordo com a natureza das aprendizagens e dos contextos em que ocorrem.

#### **4.2.3.3 Avaliação sumativa**

A avaliação sumativa consiste na formulação de um juízo globalizante sobre o desenvolvimento das aprendizagens do aluno e das competências definidas para cada disciplina e área curricular.

Nos ensinos básico e secundário dos Cursos Científico-Humanísticos, a avaliação sumativa inclui:

##### **a) A avaliação sumativa interna**

A avaliação sumativa interna ocorre no final de cada período de cada ano lectivo e é da responsabilidade dos professores que integram o conselho de turma reunindo, para o efeito, no final de cada período.

No final no 3.º período, o conselho de turma reúne para a atribuição da classificação da avaliação sumativa interna.

Em ano não terminal do 3.º ciclo, considera-se que o aluno deve ficar retido sempre que tenha aproveitamento inferior a nível três em quatro disciplinas ou em três disciplinas, se nelas se incluir a de Língua Portuguesa ou Matemática.



A menção de “Não Satisfaz” em Área de Projecto conta para fins de retenção.

Para os alunos dos Cursos Profissionais, a avaliação sumativa inclui a aprovação nos respectivos módulos, a realização de formação em contexto de trabalho e uma prova de aptidão profissional.

Para os alunos dos CEF a avaliação é contínua e reveste um carácter regulador, proporcionando um reajustamento do processo de ensino aprendizagem e a delineação de estratégias diferenciadas de recuperação, que permitem a apropriação pelos alunos de métodos de estudo e de trabalho, facultando o desenvolvimento de atitudes e de capacidades, facilitadoras de uma maior autonomia na realização das aprendizagens.

Para os alunos do Curso Tecnológico de Administração do ensino nocturno a avaliação sumativa inclui a aprovação nos respectivos módulos.

Para os alunos dos Cursos EFA a avaliação incide sobre as aprendizagens efectuadas e competências adquiridas, de acordo com os referenciais de formação em vigor.

#### b) A avaliação sumativa externa

A avaliação sumativa externa é da responsabilidade dos serviços centrais do Ministério da Educação e compreende a realização de exames nacionais:

- No 9.º ano, nas disciplinas de Língua Portuguesa e Matemática, os quais incidem sobre as aprendizagens e competências do 3.º ciclo;

- Nos Cursos Científico - Humanísticos, a avaliação inclui a realização de exames nacionais no ano terminal de algumas disciplinas, nos termos da lei.



## 4.2.4 Critérios Gerais

## REFERENCIAIS DE AVALIAÇÃO

Objecto a Avaliar Manifestações de competências essenciais	Critérios de Avaliação	Indicadores
<p style="text-align: center;"><b>SABER</b></p> <p style="text-align: center;">Conhecimentos de conceitos específicos de cada matéria</p>	<b>Eficácia na aquisição de conhecimentos específicos de cada disciplina</b>	
		Utilização de linguagem específica das disciplinas
		Reprodução da informação
		Interpretação de factos / dados
		Explicação de factos
		Relacionamento de conceitos
		Reconhecimento de princípios / situações

<p style="text-align: center;"><b>SABER FAZER / SABER APRENDER</b></p> <p>Métodos de trabalho, realização de trabalhos de pesquisa e análise da informação, discurso lógico, desenho de uma estratégia de resolução de problemas</p>	<b>Eficácia na aquisição de competências essenciais</b>	
	Expressão oral e escrita	Utilização de linguagem adequada
		Apresentação de um discurso (oral e escrito) claro e rigoroso
	Métodos de trabalho e estudo	Apresentação do material necessário
		Organização do caderno diário e/ou restante material
		Colocação de dúvidas e dificuldades de forma organizada
		Utilização de técnicas (resumo, esquema, sublinhados,...) e de dispositivos/instrumentos (dicionários, enciclopédias, recursos informáticos,...) que favoreçam a aprendizagem
		Uso adequado das TIC
	Tratamento da Informação	Seleção de fontes de informação
		Recolha da informação
		Organização da informação
		Produção de informação
	Autonomia	Tomada de iniciativa
Aplicação dos conteúdos a novas situações		



<p><b>SABER ESTAR</b></p> <p>Pontualidade, ordem pessoal, participação, respeito pelos outros e pelo material, ...</p>	Aferição do grau de responsabilidade do aluno no processo educativo	
	Empenho nas actividades escolares	Participação oportuna e adequada
		Realização dos trabalhos propostos
		Envolvimento em actividades fora da sala de aula, promovidas no âmbito das actividades lectivas
	Organização do trabalho	Cumprimento de tarefas/prazos
		Resposta positiva às solicitações do professor e/ou colegas
		Apresentação/discussão de trabalhos de acordo com as normas estabelecidas
		Avaliação crítica do seu trabalho
	Comportamento face às regras de funcionamento da escola	Respeito pelos outros
		Respeito pelo material
Respeito pelo património escolar		

Tabela 1

**4.2.4.1 3.º CEB**

A informação resultante da avaliação sumativa interna:

- a) Conduz à atribuição de uma classificação, numa escala de níveis de 1 a 5, em todas as disciplinas, a qual pode ser acompanhada, sempre que se considere relevante, de uma apreciação descritiva sobre a evolução do aluno;
- b) Expressa-se de forma descritiva nas áreas curriculares não disciplinares, conduzindo, também, à atribuição de uma menção qualitativa (*Não satisfaz, Satisfaz, Satisfaz bem*), a qual pode ser acompanhada, sempre que se considere relevante, de uma apreciação descritiva sobre a evolução do aluno.

**PERFIS DE APROVEITAMENTO**

Nível	Saber	Saber Fazer	Ser / Estar
5	Satisfaz Plenamente	Satisfaz Plenamente / Satisfaz Bem	Satisfaz Plenamente / Satisfaz Bem
	Satisfaz Bem	Satisfaz Plenamente	Satisfaz Plenamente
4	Satisfaz Plenamente	Satisfaz Bem	Satisfaz Bem
	Satisfaz Bem	Satisfaz Bem / Satisfaz Plenamente	Satisfaz Plenamente / Satisfaz Bem
	Satisfaz	Satisfaz Plenamente	Satisfaz Plenamente



<b>3</b>	Satisfaz Bem	Satisfaz	Satisfaz
	Satisfaz	Satisfaz Bem / Satisfaz / Satisfaz Pouco	Satisfaz Bem / Satisfaz / Satisfaz Pouco / Não Satisfaz
	Satisfaz Pouco	Satisfaz Pouco / Satisfaz	Satisfaz Pouco / Satisfaz
<b>2</b>	Satisfaz	Não Satisfaz	Não Satisfaz
	Satisfaz Pouco	Satisfaz Pouco / Não Satisfaz	Satisfaz Pouco / Não Satisfaz
	Não Satisfaz (> 20%)	Satisfaz Pouco / Não Satisfaz	Satisfaz Pouco / Não Satisfaz
	Não Satisfaz (< 20%)	Não Satisfaz (> 20%)	Não Satisfaz (> 20%)
<b>1</b>	Não Satisfaz (< 20%)	Não Satisfaz	Não Satisfaz / Satisfaz

Tabela 2

**REFERENCIAL DE AVALIAÇÃO: PONDERAÇÕES**

Área curricular disciplinar	Saber	Saber Fazer / Saber Aprender	Saber Ser / Saber Estar
Língua Portuguesa Francês Inglês	75%		25%
Matemática	50%	30%	20%
Ciências Físico-Químicas	60%	20%	20%
Ciências Naturais	60%	20%	20%
História	50%	20%	30%
Geografia	50%	30%	20%
Educação Visual	35%	35%	30%
Educação Tecnológica	40%	40%	20%
Educação Física	10%	50%	40%
ITIC	30%	50%	20%
EMRC	40%	30%	30%

Tabela 3





#### 4.2.4.2 Ensino secundário

##### 4.2.4.2.1 Cursos Científico-Humanísticos

A informação resultante da avaliação sumativa conduz à atribuição de uma classificação, numa escala de níveis de 0 a 20, em todas as disciplinas, a qual pode ser acompanhada, sempre que se considere relevante, de uma apreciação descritiva sobre a evolução do aluno.

#### PERFIS DE APROVEITAMENTO

Avaliação Sumativa Classificação Final de Período	Avaliação Global	
	Saber	Saber Fazer / Saber Aprender Saber Ser / Estar
0 – 7 Valores	Avaliação entre 0 e 7 valores	Não revela eficácia na generalidade dos indicadores
8 – 9 Valores	Avaliação não inferior a 8 valores	Não revele eficácia na maioria dos indicadores
10 – 13 Valores	Avaliação entre 9 e 13 valores	Revela eficácia em alguns indicadores
14 – 17 Valores	Avaliação entre 13 e 17 valores	Revela eficácia na maioria dos indicadores
18 – 20 Valores	Avaliação entre 17 e 20 valores	Revela claramente eficácia na generalidade dos indicadores

Tabela 4

**NOTA:** O não cumprimento de alguns itens poderá remeter o aluno para o nível imediatamente anterior. Em cada nível as condições são, portanto, cumulativas.

#### REFERENCIAL DE AVALIAÇÃO: PONDERAÇÕES

Disciplinas	Saber	Saber Fazer / Saber Aprender	Saber Ser / Saber Estar
Português	90%		10%
Literatura Portuguesa			
Francês Inglês	Compreensão e expressão escrita	Compreensão e expressão oral	10%
	65%	25%	



Educação Física	20%	50%	30%
Geografia C	50%	30%	20%
EMRC	50%	25%	25%
Restantes disciplinas	70%	20%	10%

Tabela 5

#### 4.2.4.2.2 Curso Técnico de Administração Ensino Recorrente Nocturno – Módulos Capitalizáveis

##### REFERENCIAL DE AVALIAÇÃO: PONDERAÇÕES

Disciplinas	Saber	Saber Fazer / Saber Aprender	Saber Ser / Saber Estar
Português	65 %	25 %	10 %
Língua Estrangeira – Francês	60 %	30 %	10 %
Língua Estrangeira – Inglês	50 %	30 %	20 %
Filosofia	70 %	20 %	10 %
Matemática B	50 %	40 %	10 %
Economia B	60 %	30 %	10 %
Contabilidade	20 %	60 %	20 %
Organização e Gestão Empresarial	20 %	60 %	20 %
Técnicas Administrativas	20 %	60 %	20 %

Tabela 6



4.2.4.2.3 Cursos Profissionais

REFERENCIAL DE AVALIAÇÃO: PONDERAÇÕES

Cursos	Componente	Disciplinas	Saber	Saber Fazer / Saber Aprender	Saber Ser / Saber Estar
Todos	Sociocultural	Português	80%		20%
		Português Língua não Materna	90%		10%
		Língua Estrangeira	50%	30%	20%
		Área de Integração	50%	30%	20%
		Tecnologias da Informação e Comunicação	20%	60%	20%
		Educação Física	30%	40%	30%
Técnico de Gestão e Programação de Sistemas Informáticos	Científica e Técnica	Matemática	50%	40%	10%
		Física e Química	50%	30%	20%
		Arquitectura de Computadores e Sistemas Operativos	20%	60%	20%
		Redes de Comunicação	20%	60%	20%
		Programação e Sistemas de Informação	20%	60%	20%
Técnico de Design de Interiores / Exteriores	Científica e Técnica	Matemática	50%	40%	10%
		Geometria Descritiva	60%	20%	20%
		História da Cultura e das Artes	50%	30%	20%
		Desenho de Comunicação	30%	40%	20%
		Desenho Assistido por Computador	30%	50%	20%
		Materiais e Tecnologias	50%	30%	20%
		Design de Interiores / Exteriores	40%	40%	20%
Apoio à Infância	Científica e Técnica	Matemática	50%	40%	10%
		Sociologia(10.º e 11.º)	50%	30%	20%
		Sociologia (12.º)	30%	50%	20%
		Psicologia	50%	30%	20%
		Saúde Infantil	50%	30%	20%
		Expressão Plástica	40%	40%	20%
		Expressão Corporal Dramática e Musical	40%	40%	20%
		Técnica Pedagógica e Intervenção Educativa	50%	30%	20%



Técnico de Gestão	Economia	50%	30%	20%
	Gestão	40%	40%	20%
	Contabilidade e Fiscalidade	40%	40%	20%
	Direito das Organizações	50%	30%	20%
	Cálculo Financeiro e Estatística Aplicada	30%	50%	20%
Técnico de Recepção	Matemática	50%	40%	10%
	Administração contabilidade e Legislação	40%	40%	20%
	Psicologia / Sociologia	50%	30%	20%
	Economia	50%	30%	20%
	Comunicar em Inglês	30%	40%	30%
	Informação Turística e Marketing	40%	40%	20%
	Operações técnicas de recepção	40%	40%	20%

Tabela 7

#### 4.2.5 Critérios específicos de avaliação

Estes critérios serão definidos anualmente em grupo de recrutamento e aprovados em reunião de Conselho Pedagógico. Cada professor, no início do ano lectivo, dará conhecimento aos seus alunos dos critérios específicos de avaliação definidos para a sua disciplina.

#### 4.3 Competências das Estruturas de Coordenação Pedagógica

As competências das estruturas de coordenação pedagógica encontram-se definidas no Regulamento Interno da Escola.

#### 4.4 Serviços Especializados de Apoios Educativos

Compete ao Serviço de Psicologia e Orientação (SPO) e ao Núcleo de Apoio Educativo fazer o levantamento dos alunos com necessidades educativas especiais e, em colaboração com os professores das diferentes disciplinas, propor à Direcção a implementação das medidas pedagógicas que melhor se adequem e facilitem as aprendizagens e o sucesso educativo destes alunos.

Compete, ainda, ao SPO proceder à orientação escolar e/ou profissional, bem como à avaliação e ao apoio psico-pedagógico dos alunos.



Compete ao SASE proceder em conformidade com o Despacho n.º 20956/2008, de 11 de Agosto, bem como gerir todos os assuntos relacionados com a activação e gestão do seguro escolar em caso de acidente e o desenvolvimento de outras competências definidas na lei.

**Nota:** As competências destes serviços encontram-se descritas no PEE.

## **4.5 Apoios Educativos**

### **4.5.1 Apoios enquadrados no Decreto-Lei n.º 3/2008 de 7 de Janeiro (ensino especial)**

Quando diagnosticada a existência de dificuldades de aprendizagem ou de outras necessidades dos alunos, dever-se-á expor a situação à equipa de Educação Especial. Após o Relatório Psico-pedagógico e à luz do Decreto-Lei n.º 3/2008, de 7 de Janeiro, será elaborado o processo de referenciação e remetido ao Director, que em seguida solicitará aos Serviços Especializados o Relatório Técnico-pedagógico. O Programa Educativo Individual (PEI) terá de ser submetido à aprovação do Conselho Pedagógico e homologado pela Direcção.

### **4.5.2 Planos de Recuperação / Desenvolvimento / Acompanhamento**

Visando dar cumprimento ao Despacho Normativo n.º 50/2005, os conselhos de turma do 3.º CEB elaboram, no final do 1.º Período, as actividades a desenvolver no âmbito dos planos de recuperação e de desenvolvimento e, no final do ano lectivo, os planos de acompanhamento.

Estes planos são avaliados de forma contínua, participada e formativa. Cabe ao Conselho Pedagógico fazer a avaliação global no final do ano lectivo.

### **4.5.3 Plano de Acção para a Matemática**

O PAM, da iniciativa do Ministério da Educação (ME), cuja finalidade principal é melhorar a aprendizagem e o desempenho dos alunos do 3.º CEB na disciplina de Matemática e, simultaneamente, os resultados globais da escola. As propostas feitas pela escola contemplam mudanças nas práticas ao nível da sala de aula, a qual tem uma dimensão individual e, de forma subjacente, uma dimensão colectiva, que envolve a escola enquanto organização. As estratégias propostas são distintas para os alunos do 7.º, 8.º e 9.º anos.

### **4.5.4 Núcleos**

Os núcleos, enquanto espaços de realização de actividades curriculares e de enriquecimento, funcionam em articulação com a Ocupação dos Tempos Escolares (OTE).



Existem na escola os seguintes núcleos:

<b>NÚCLEOS</b>	
<b>L@bMAT</b>	Laboratório de Matemática
<b>LabC</b>	Laboratório de Ciências
<b>NA</b>	Núcleo de Artes
<b>NH</b>	Núcleo de Humanidades
<b>NDAL</b>	Núcleo de Desporto/Ar livre
<b>InforNet</b>	Núcleo de Informática
<b>A Magia da Palavra</b>	Oficina de Escrita Criativa

Tabela 8

#### **4.6 Actividades/Recursos de enriquecimento curricular**

A Escola, no desenvolvimento do seu PEE, e dando cumprimento ao estabelecido no artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 6/2001, de 18 de Janeiro, deve proporcionar aos alunos actividades de enriquecimento do currículo.

De carácter facultativo, estas actividades são orientadas para o enriquecimento cultural e cívico e revestem-se de uma natureza eminentemente lúdica e cultural. Incidem particularmente nos domínios desportivo, artístico, científico, e visam promover normas, atitudes e valores conducentes à inserção dos educandos na comunidade e ao exercício de uma cidadania activa e reflexiva.

##### **4.6.1 Centro de Recursos Educativos/Biblioteca Escolar**

Trata-se de um espaço de livre acesso apetrechada com variados recursos educativos, funcionando como um pólo dinamizador da vida escolar, no âmbito da informação, educação, cultura e lazer. Destina-se à consulta e produção de documentos em diferentes suportes, dispondo de espaços flexíveis e articulados, equipamento específico e fundo documental diversificado.



#### 4.6.2 Desporto Escolar

Promove actividades de complemento curricular em estreita ligação com a disciplina de Educação Física. O Desporto Escolar tem como objectivo promover as actividades no interior da comunidade escolar, bem como a interacção com o meio circundante.

#### 4.6.3 Projectos

Destinam-se a proporcionar aos alunos momentos de contacto privilegiado com as várias áreas do saber, numa perspectiva dinâmica de aprendizagem, decorrente de uma escola de projectos e com projectos.

Projecto	Objectivos / Estratégias
<b>Faz Portugal melhor</b>	Este concurso tem como objectivos fundamentais conceber e desenvolver projectos concretos com impacto directo na realidade escolar e social dos alunos; investigar e fundamentar cientificamente as suas propostas; criar situações que favoreçam a criatividade dos alunos e desenvolver o sentido de responsabilidade dos alunos nos processos de mudança social.
<b>Young Master Program</b>	Curso E-learning de aprendizagem que se centra em questões relacionadas com o desenvolvimento sustentável e com estratégias de prevenção ambiental.
<b>BluKeepers Network</b>	Sensibilizar a comunidade estudantil para a prática de iniciativas verdes que resultam na redução directa das Emissões de Gases com Efeitos de Estufa (GEE).
<b>Olimpíadas do Ambiente</b>	Incentivar o interesse pela temática ambiental, promover o contacto com situações experimentais concretas, desenvolver o espírito e a curiosidade científica e promover a dinâmica de grupo e o espírito de equipa, assim como a cooperação.
<b>Parlamento dos Jovens</b>	No seguimento das orientações da Comissão Parlamentar de Educação e Ciência, pretende, no ano em que se comemora o centenário da implantação da República, promover a reflexão dos jovens sobre os ideais republicanos e os desafios que suscitam na actualidade nos mais diversos domínios.
<b>Parlamento Europeu dos Jovens</b>	Promover a dimensão europeia na educação e fomentar a participação dos jovens portugueses nas Sessões Internacionais do Parlamento Europeu dos Jovens (PEJ).
<b>Eco-escolas</b>	É um programa internacional que pretende encorajar acções e reconhecer o trabalho de qualidade desenvolvido pela escola, no âmbito da Educação Ambiental/EDS. Fornece fundamentalmente metodologia, formação, materiais pedagógicos, apoio e enquadramento ao trabalho desenvolvido pela escola.
<b>Programa Empresa</b>	No âmbito da educação para o empreendedorismo os alunos do ensino secundário criam uma empresa real, mini-empresa, sob a



	coordenação e orientação de um professor e voluntários oriundos de empresas locais. Proporciona aos alunos a oportunidade de se prepararem para o mundo do trabalho e permite-lhes desenvolver competências de empreendedores.
<b>Caretakers of Environment</b>	Pretende desenvolver a consciência ambiental e ajudar os jovens a conhecerem as diferenças e as semelhanças de cada cultura, a respeitarem-se uns aos outros e a preservarem a biodiversidade para o bem do futuro da Humanidade.
<b>Projecto Comenius</b> Programa de Aprendizagem ao Longo da Vida (PROALV)	Melhorar a qualidade e reforçar a dimensão europeia da educação, desde o ensino pré-escolar até ao secundário, de modo a envolver todos os intervenientes e agentes da actividade educativa.
<b>“Twist” – A tua energia faz a diferença</b>	Pretende sensibilizar os jovens para o tema da eficiência energética e das alterações climáticas, através do desenvolvimento de acções em todas as escolas secundárias do país, que visam uma mudança de comportamentos coerente com um futuro sustentável.
<b>EU = a energia Natural</b>	Pretende sensibilizar para o uso mais eficiente da energia.
<b>Prémio Estatística Júnior</b>	Estimular e desenvolver o interesse dos alunos dos ensinos básico e secundário pelas áreas da Probabilidade e Estatística.  A atribuição deste prémio é promovida pela Sociedade Portuguesa de Estatística, com o apoio da Porto Editora.
<b>Escola electrão</b>	Sensibilizar os alunos e a comunidade escolar para o correcto encaminhamento dos Resíduos Eléctricos e Electrónicos (REE), através de acções de divulgação e da participação num concurso inter-escolas.  Promovido pela Amb3E (Associação Portuguesa de Gestão de Resíduos de Equipamentos Eléctricos e Electrónicos), com a colaboração do Ministério da Educação.
<b>A Europa Mora Aqui</b>	Dar a conhecer os resultados concretos da acção da União Europeia e a forma como estes influenciam a vida dos seus cidadãos.  É promovido pelo Centro de Informação Europeia Jacques Delors, agindo por delegação da Representação da Comissão Europeia em Portugal.
<b>Ciência na Escola</b> Prémio Fundação Ilídio Pinho	Fomentar o interesse dos alunos pelas ciências através do apoio a projectos inovadores de educação/formação de carácter eminentemente prático que envolvam os estudantes em experiências e trabalhos de grupo permitindo-lhes conhecer e apreciar, desde muito cedo, a importância do conhecimento e do método científico nas suas actividades futuras.
<b>Saber com Normas</b>	Informar e sensibilizar os jovens do 12.º ano para o significado da Normalização, a importância do seu papel na economia e na Sociedade, familiarizando-os com as suas práticas, metodologias e finalidade.
<b>e-bug</b>	Desvendar o mundo dos micróbios, dar a conhecer como se propagam as doenças infecciosas, fomentar medidas simples de higiene como modo de prevenir o contágio, sensibilizar para a





	importância da vacinação e apelar para a utilização apropriada de antibióticos.
<b>Articulação com o ICBAS</b>	Promover a Educação inter-pares, trabalhar com os nossos alunos vários temas ligados à saúde e fomentar estilos de vida saudáveis.
<b>Substâncias psicoactivas em meio escolar</b>	Desenvolver competências que permitam escolhas informadas e seguras, conhecer os riscos associados ao consumo das drogas lícitas e ilícitas e intervir na comunidade educativa no sentido de actuar ao nível da prevenção.
<b>Escolas livres de Tabaco</b>	Desenvolver competências que permitam escolhas informadas e seguras, conhecer os riscos associados ao consumo do tabaco e intervir na comunidade educativa no sentido de actuar ao nível da prevenção.
<b>Brigadas</b>	Pretende sensibilizar/incentivar para a manutenção das medidas de higiene implementadas, fomentar aprendizagens inter-pares e apoiar os alunos de modo a contribuir para o seu desenvolvimento harmonioso.
<b>Educar para a Sexualidade</b>	Melhorar os relacionamentos afectivo-sexuais, desenvolver competências que permitam escolhas informadas e seguras e compreender a sexualidade como uma das componentes mais sensíveis da pessoa, no contexto de um projecto de vida que integre valores (como afectos, ternura, crescimento e maturidade emocional, compromissos, abstinência voluntária) e uma dimensão ética.
<b>Plano de Evacuação da Escola</b>	Preparar a comunidade educativa para situações de catástrofe e simular um acidente na escola que obrigue à sua evacuação.
<b>Horta Pedagógica</b>	Contribuir para o embelezamento do espaço escolar e sensibilizar a comunidade para a importância da conservação e defesa do património ambiental. Funciona também como terapia ocupacional para alunos com comportamentos disruptivos.
<b>Escola Alerta</b>	Alertar e mobilizar os alunos para a participação na superação da discriminação, em particular das pessoas com deficiências ou incapacidade, através da eliminação das barreiras sociais, urbanísticas e arquitectónicas; sensibilizar e mobilizar os alunos para a igualdade de oportunidades e para os direitos humanos; promover a participação da escola e da comunidade na construção de uma sociedade para todos.
<b>Pmate EQUAmat e mat12</b>	Estimular e promover o sucesso escolar e a cultura científica, através da Matemática.
<b>SuperTmatik</b>	Desenvolver o cálculo mental e o raciocínio matemático.
<b>Testes Intermédios</b>	Contribuir para a melhoria das aprendizagens dos alunos dos ensinos Básico e Secundário, permitindo aos alunos a familiarização com o tipo de prova de exame que irão realizar.

Tabela 9



## 5. Interação com os Projectos Curriculares de Turma

O PCT pretende assegurar que o currículo nacional, centrado em competências essenciais e em experiências de aprendizagens/actividades, contribua para que os alunos desenvolvam as competências gerais que estão definidas para os ensinos básico e profissional. Deve constituir o culminar de um esforço de contextualização da acção educativa, por aproximações sucessivas, e tornar-se no potenciador de uma unidade de base das actuações dos professores da turma e de uma maior eficácia da sua acção educativa.

A sua elaboração é da responsabilidade do Conselho de Turma e implica:

- a) Desenvolver, no grupo de professores da turma, um sentido de equipa e consolidar a sua consciência de grupo responsável pela turma, em conjunto, e não apenas a título individual.
- b) Converter um currículo nacional uniforme em projecto curricular vivido para cada situação/contexto, integrador das diversas componentes da actuação da escola e centrado nas necessidades reais dos alunos.

## 6. Avaliação e revisão do Projecto Curricular de Escola e dos Projectos Curriculares de Turma

O PCE tem a duração de três anos, no final dos quais é avaliado de forma a permitir a elaboração de um novo projecto para o triénio seguinte. Avaliações periódicas permitirão a sua correcção, reformulação e enriquecimento, de modo a tornar-se um instrumento estruturante útil e profícuo na realização dos objectivos de vida do cidadão da comunidade onde a escola se insere.

Compete ao Conselho Pedagógico a avaliação deste PCE, desenvolvido e concretizado pelos PCT, que deverão ter em conta as características específicas de cada turma bem como dos alunos que a constituem.



## 7. Tabelas

Tabela 1 – REFERENCIAIS DE AVALIAÇÃO

Tabela 2 – 3.º CEB - PERFIS DE APROVEITAMENTO

Tabela 3 – 3.º CEB -  
REFERENCIAL DE AVALIAÇÃO: PONDERAÇÕES

Tabela 4 – ENSINO SECUNDÁRIO: CURSOS CIENTÍFICO-HUMANÍSTICOS - PERFIS DE APROVEITAMENTO

Tabela 5 – ENSINO SECUNDÁRIO: CURSOS CIENTÍFICO-HUMANÍSTICOS  
REFERENCIAL DE AVALIAÇÃO: PONDERAÇÕES

Tabela 6 – CURSO TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO DO ENSINO RECORRENTE NOCTURNO  
MÓDULOS CAPITALIZÁVEIS - REFERENCIAL DE AVALIAÇÃO: PONDERAÇÕES

Tabela 7 – ENSINO SECUNDÁRIO: CURSOS PROFISSIONAIS  
REFERENCIAL DE AVALIAÇÃO: PONDERAÇÕES

Tabela 8 – NÚCLEOS

Tabela 9 – PROJECTOS



## 8. Referências Bibliográficas

- Alves, J. M. (1998). *Organização, gestão e projecto educativo das Escolas*. Lisboa: ASA.
- Barbosa, M. (1999). Para Construir uma Nova Utilidade da Escola: Educar Para a Autonomia e Preparar Para a Cidadania. In Barbosa, M. (coord.). *Olhares Sobre Educação, Autonomia e Cidadania*. Braga: Universidade do Minho, pp. 79-112.
- Barroso, J. (1994). Do projecto educativo à planificação e gestão estratégica da Escola. In *Noesis*, (31), pp.26-28. Lisboa: IIE.
- Carneiro, R. (2004). *A educação primeiro*. Gaia: Fundação Manuel Leão.
- Carneiro, R. (2004). *Fundamentos da Educação e da Aprendizagem - 21 ensaios para o século 21*. Gaia: Fundação Manuel Leão.
- CMG (2006). *Carta Educativa do Concelho de Vila Nova de Gaia*.
- Coll, C. (1992). *Psicologia y curriculum*. Barcelona: Ed. Laya.
- Conselho da União Europeia (2001). *Relatório do Conselho (Educação)*. In *Conselho Europeu Os objectivos futuros concretos dos sistemas de educação e formação*. Bruxelas. pp. 1-17.
- Cortesão, L. (1998). Da necessidade de vigilância crítica em educação à importância da prática de investigação-acção. *Revista de Educação*, VII (1), pp. 27-33.
- Day, C. (2001). *Desenvolvimento profissional de professores. Os desafios da Aprendizagem permanente*. Porto: Porto Editora.
- Delors, J. (org). (2003, [1996]). *Educação. Um Tesouro a Descobrir*. Relatório para a UNESCO da Comissão Internacional. Coleção: Perspectivas Actuais/Educação. Porto: Edições Asa.
- Leite, C; Gomes; G; Fernandes, P. (2001). *Projectos Curriculares da Escola e turma - conceber, gerir e avaliar*. Edições Asa: Lisboa.
- Leite, M. & Ribeiro, S. (1990). *Práticas educativas e construção de saberes*. Lisboa: HE.
- Machado, F. et al., (1990). *Currículo e desenvolvimento curricular*. Rio Tinto: ASA.
- Mittelstrass, J. (1993). Unity and Transdisciplinarity. *Interdisciplinary Science Reviews* 18(2),pp.153-157.
- Morin, E. (1977). *La méthode. 1. la nature de la nature*. Paris: Seuil.
- Morin, E. (1986). *La méthode. 3. La connaissance de la connaissance*. Paris : Seuil.
- Not, L. (1988). *Les pédagogies de la connaissance*. Toulouse: Privat.
- Not, L. (1991). *Enseigner et faire apprendre*. Toulouse: Privat.
- Patrício, M. (1996). *A Escola Cultural*. Lisboa: Texto Editora.
- Ribeiro, C. A. (1990). *Desenvolvimento Curricular*. Lisboa: Texto Editora.



Roldão, M. C. (1997). Currículo como projecto - o papel das escolas e dos professores. In *Reorganização e Gestão Curricular no 3.º CEB- Reflexão Participada*, R. Marques e M. C. Roldão (orgs.). Porto: Porto Editora, Colecção CIDInE, 8, pp.13-21.

Zabalza, M. (1992). *Planificação e desenvolvimento curricular na Escola*. Porto: ASA.



## 9. Anexos

### 9.1 Anexo 1 – 3.º CEB

COMPONENTES DO CURRÍCULO		CARGA HORÁRIA (Blocos de 90 min.)		
		7.º Ano	8.º Ano	9.º Ano
ÁREAS CURRICULARES DISCIPLINARES	<b>Língua Portuguesa</b>	2	2	2
	<b>Língua Estrangeira</b>			
	Língua Estrangeira I - Inglês	1,5	1	1,5
	Língua Estrangeira II - Francês	1,5	1,5	1
	<b>Ciências Humanas e Sociais:</b>			
	História	1	1,5	1
	Geografia	1	1	1,5
	<b>Matemática</b>	2+0,5 c)	2	2
	<b>Ciências Físicas e Naturais:</b>			
	Ciências Naturais	1	1	1
Físico-Química	1	1	1,5	
<b>Educação Artística e Tecnológica</b>				
Educação Visual	1	1	1,5	
Educação Tecnológica	1 a)	1 a)	b) Os alunos optam por uma disciplina	
Dança (oferta da escola)	1 a)	1 a)		
<b>Educação Física</b>	1,5	1,5	1,5	
<b>Introdução às Tecnologias de Informação e Comunicação</b>	-----	-----	1	
<b>Educação Moral e Religiosa (facultativo)</b>	0,5	0,5	0,5	
ÁREAS CURRICULARES NÃO DISCIPLINARES (F)	Área de projecto	1	1	1
	Estudo acompanhado	1	1	0,5
	Formação Cívica	0,5	0,5+0,5 c)	0,5
<b>TOTAL</b>		<b>18</b>	<b>18</b>	<b>18</b>

- a) A disciplina de Educação Artística (Dança) este ano não existe, pois a escola não possui no seu quadro professores para a sua docência.  
No caso de haver a disciplina de Educação Artística (Dança), esta e a disciplina de Educação Tecnológica serão leccionadas em regime de turno, alternando semestralmente.
- b) No 9.º ano, os alunos escolhem uma única disciplina, entre as ofertas da escola nos domínios artístico e tecnológico.
- c) Oferta de escola.



## 9.2 Anexo 2 – CEF – Serviço de Mesa

COMPONENTES DE FORMAÇÃO	DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA (Blocos de 90 min.)	
		7.º Ano	8.º Ano
SOCIOCULTURAL	Língua Portuguesa	2	2
	Língua Estrangeira - Inglês	2	2
	Cidadania e Mundo Actual	2	2
	Educação Física	1	1
	TIC	1	1
	Higiene, saúde e segurança no trabalho	0,5	0,5
CIENTÍFICA	Matemática Aplicada	2	2
	Francês	1,5	1,5
TÉCNICA	Serviço de cafetaria, balcão e mesa	3,5	3,5
	Serviço de mesa e bar na restauração	3,5	3,5
	Serviços especiais de mesa	1,5	1,5
	Formação em contexto de trabalho		210h



### 9.3 Anexo 3 – Cursos Científico-Humanísticos

#### Curso de Ciências e Tecnologias

COMPONENTES DE FORMAÇÃO	DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA (Blocos de 90 min.)			
		10.º Ano	11.º Ano	12.º Ano	
<b>GERAL</b>	Português	2	2	2	
	Língua Estrangeira I, II ou III (a)	2	2	-----	
	Filosofia	2	2	-----	
	Educação Física	2	2	2	
<b>ESPECÍFICA</b>	Matemática A	3	3	3	
	Opções (b)	Física e Química A	3,5	3,5	-----
		Biologia e Geologia	3,5	3,5	-----
		Geometria Descritiva A	3	3	-----
	Opções (c)	Biologia			
		Física			
		Química			3,5
		Geologia			
		Psicologia B	-----	-----	3
		Área de Projecto			2
	Educação Moral e Religiosa (d)	1	1	1	

a) - O aluno escolhe uma língua estrangeira. Se tiver estudado apenas uma língua estrangeira no ensino básico, inicia obrigatoriamente uma segunda língua no ensino secundário. No caso de o aluno iniciar uma língua, tomando em conta as disponibilidades da escola, pode cumulativamente dar continuidade à Língua Estrangeira I como disciplina facultativa, com aceitação expressa do acréscimo de carga horária.

b) - O aluno escolhe duas disciplinas bienais.

c) - O aluno escolhe duas disciplinas anuais

d) - Disciplina de frequência facultativa





**Curso de Ciências Socioeconómicas**

COMPONENTES DE FORMAÇÃO	DISCIPLINAS		CARGA HORÁRIA (Blocos de 90 min.)		
			10.º Ano	11.º Ano	12.º Ano
<b>GERAL</b>	Português		2	2	2
	Língua Estrangeira I, II ou III (a)		2	2	-----
	Filosofia		2	2	-----
	Educação Física		2	2	2
<b>ESPECÍFICA</b>	Matemática A(e)		3	3	3
	Opções (b)	Economia A	3	3	-----
		Geografia A			
		História B			
	Opções (c)	Economia C	-----	-----	3
		Geografia C			
		Sociologia			
		Filosofia A			
Área de Projecto				2	
Educação Moral e Religiosa (d)		1	1	1	

a) - O aluno escolhe uma língua estrangeira. Se tiver estudado apenas uma língua estrangeira no ensino básico, inicia obrigatoriamente uma segunda língua no ensino secundário. No caso de o aluno iniciar uma língua, tomando em conta as disponibilidades da escola, pode cumulativamente dar continuidade à Língua Estrangeira I como disciplina facultativa, com aceitação expressa do acréscimo de carga horária.

b) - O aluno escolhe duas disciplinas bienais.

c) - O aluno escolhe duas disciplinas anuais

d) - Disciplina de frequência facultativa.



## Curso de Línguas e Humanidades

COMPONENTES DE FORMAÇÃO	DISCIPLINAS		CARGA HORÁRIA (Blocos de 90 min.)		
			10.º Ano	11.º Ano	12.º Ano
<b>GERAL</b>	Português		2	2	2
	Língua Estrangeira I, II ou III (a)		2	2	-----
	Filosofia		2	2	-----
	Educação Física		2	2	2
<b>ESPECÍFICA</b>	História A		3	3	3
	Opções (b)	Geografia A	3	3	-----
		Latim A			
		Língua Estrangeira			
		Literatura Portuguesa			
Opções (c)	Matemática Aplicada às Ciências Sociais	-----	-----	3	
	Filosofia A				
	Geografia C				
	Latim B				
	Língua Estrangeira (d)				
	Literaturas de Língua Portuguesa				
	Psicologia B				
Sociologia					
Área de Projecto				2	
Educação Moral e Religiosa (e)				1	

a) - O aluno escolhe uma língua estrangeira. Se tiver estudado apenas uma língua estrangeira no ensino básico, inicia obrigatoriamente uma segunda língua no ensino secundário. No caso de o aluno iniciar uma língua, tomando em conta as disponibilidades da escola, pode cumulativamente dar continuidade à Língua Estrangeira I como disciplina facultativa, com aceitação expressa do acréscimo de carga horária.

b) - O aluno escolhe duas disciplinas bienais.

c) - O aluno escolhe duas disciplinas anuais.

d) - O aluno deve escolher a língua estrangeira estudada na componente de formação geral, nos 10.º e 11.º anos.

e) - Disciplina de frequência facultativa.



## Curso de Artes Visuais

COMPONENTES DE FORMAÇÃO	DISCIPLINAS		CARGA HORÁRIA (Blocos de 90 min.)		
			10.º Ano	11.º Ano	12.º Ano
<b>GERAL</b>	Português		2	2	2
	Língua Estrangeira I, II ou III (a)		2	2	-----
	Filosofia		2	2	-----
	Educação Física		2	2	2
<b>ESPECÍFICA</b>	Desenho A		3	3	3
	Opções (b)	Geometria Descritiva A			
		Matemática B	3	3	-----
		História da Cultura e das Artes			
	Opções (c)	Oficina de Artes			
		Oficina Multimédia B	-----	-----	3
		Materiais e Tecnologias			
Aplicações Informáticas B					
	Ciência Política	-----	-----	3	
	Clássicos da Literatura				
	Psicologia B				
	Área de Projecto				2
	Educação Moral e Religiosa (d)		1	1	1

a) - O aluno escolhe uma língua estrangeira. Se tiver estudado apenas uma língua estrangeira no ensino básico, inicia obrigatoriamente uma segunda língua no ensino secundário. No caso de o aluno iniciar uma língua, tomando em conta as disponibilidades da escola, pode cumulativamente dar continuidade à Língua Estrangeira I como disciplina facultativa, com aceitação expressa do acréscimo de carga horária.

b) - O aluno escolhe duas disciplinas bienais.

c) - O aluno escolhe duas disciplinas anuais.

d) - Disciplina de frequência facultativa.



## 9.4 Anexo 4 – Cursos Profissionais

## CURSO PROFISSIONAL TÉCNICO DE APOIO À INFÂNCIA

COMPONENTES DE FORMAÇÃO	DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA (Blocos de 90 min.)		
		10.º Ano	11.º Ano	12.º Ano
<b>SOCIOCULTURAL</b>	Português	2	2	2
	Língua Estrangeira I ou II	2	1,5	1,5
	Área de Integração	2	1,5	1,5
	Educação Física	1	1	1
	TIC	2		
<b>CIENTÍFICA</b>	Psicologia	2	2	1
	Sociologia	2	2	1
	Matemática	1	1	
	Saúde Infantil	2	2	2
<b>TÉCNICA</b>	Expressão Plástica	4	4	3
	ECDM	2	2	2
	TPIE	3	3	4
<b>PRÁTICA</b>	Formação em Contexto de Trabalho		175 h	245 h

Nota: Excepcionalmente, devido às faltas do professor de Português do ano lectivo anterior, as duas turmas de 12.º ano (I e J) estão a ter 3 blocos por semana de Português para cumprir o total de horas do curso.



**CURSO PROFISSIONAL TÉCNICO DE DESIGN DE INTERIOR / EXTERIOR**

COMPONENTES DE FORMAÇÃO	DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA (Blocos de 90 min.)		
		10.º Ano	11.º Ano	12.º Ano
<b>SOCIOCULTURAL</b>	Português	2	2	2
	Língua Estrangeira I ou II	2	1,5	1,5
	Área de Integração	1,5	1,5	1,5
	Educação Física	1	1	1
	TIC	1	-	-
<b>CIENTÍFICA</b>	História e Cultura de Artes	2	2	-
	Geometria Descritiva	2	2	-
	Matemática	-	2	-
<b>TÉCNICA</b>	Desenho de Comunicação	2	2	-
	Desenho Assistido por Computador	2	2	2
	Materiais e Tecnologias	2	2	2
	Design do Interior / Exterior	3	3	3
<b>PRÁTICA</b>	Formação em Contexto de Trabalho	-	-	420 h



## CURSO PROFISSIONAL RECEPÇÃO

COMPONENTES DE FORMAÇÃO	DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA (Blocos de 90 min.)		
		10.º Ano	11.º Ano	12.º Ano
<b>SOCIOCULTURAL</b>	Português	2	2	2
	Língua Estrangeira I ou II	2	1,5	1,5
	Área de Integração	2	1,5	1,5
	Educação Física	1	1	1
	TIC	2	0	0
<b>CIENTÍFICA</b>	Economia	2	2	0
	Psicologia / Sociologia	2	2	0
	Matemática	0	2	0
<b>TÉCNICA</b>	Administração, Contabilidade e Legislação	2	2	2
	Informação Turística e Marketing	2	2	2
	Operações Técnicas de Recepção	2,5	3	3
	Comunicar em Inglês	2	2	0
<b>PRÁTICA</b>	Formação em Contexto de Trabalho	-	0	420 h



## CURSO PROFISSIONAL TÉCNICO DE GESTÃO E PROGRAMAÇÃO DE SISTEMAS INFORMÁTICOS

COMPONENTES DE FORMAÇÃO	DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA (Blocos de 90 min.)		
		10.º Ano	11.º Ano	12.º Ano
<b>SOCIOCULTURAL</b>	Português	2	2	2,5
	Língua Estrangeira I ou II	2	1,5	1,5
	Área de Integração	2	1,5	1,5
	Educação Física	1	1	1
	TIC	2	--	--
<b>CIENTÍFICA</b>	Matemática	2	2	2
	Física e Química	2	2	--
<b>TÉCNICA</b>	Redes Comunicação	2	2	2
	Sistemas Operativos	1	1	2
	Arquitectura de Computadores	1	2	1
	Programação Sistemas de Informação	5	5	5
<b>PRÁTICA</b>	Formação em Contexto de Trabalho	-	-	420 h



## CURSO PROFISSIONAL DE GESTÃO

COMPONENTES DE FORMAÇÃO	DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA (Blocos de 90 min.)		
		10.º Ano	11.º Ano	12.º Ano
<b>SOCIOCULTURAL</b>	Português	2	2	2
	Língua Estrangeira I ou II	2	1,5	1,5
	Área de Integração	2	1,5	1,5
	Educação Física	1	1	1
	TIC	2	-	-
<b>CIENTÍFICA</b>	Matemática	2	2	2
	Economia	2	2	-
<b>TÉCNICA</b>	Gestão	3	3	4
	Contabilidade e Fiscalidade	3	4	2
	Direito das Organizações	2	1	-
	Cálculo Financeiro e Estatística Aplicada		2	-
<b>PRÁTICA</b>	Formação em Contexto de Trabalho	-	-	420 h





## 9.5 Anexo 5 - Curso Técnico Administração do ensino Recorrente Nocturno

## MÓDULOS CAPITALIZÁVEIS

Componentes de Formação	Disciplina	CARGA HORÁRIA (Blocos de 90 min.) a)					
		10.º Ano		11.º Ano		12.º Ano	
		Mód. Capit.	Carga Hor. Semanal	Mód. Capit.	Carga Hor. Semanal	Mód. Capit.	Carga Hor. Semanal
GERAL	Português	3	2	3	2	3	2
	Língua Estrangeira b)	3	1	3	1	--	--
	Filosofia	3	2	3	2	--	--
	TIC	3	1	--	--	--	--
<b>Subtotal</b>		<b>12</b>	<b>6</b>	<b>9</b>	<b>5</b>	<b>3</b>	<b>2</b>
CIENTÍFICA	Matemática B	3	2	3	2	3	2
	Economia B	3	1	3	2	--	--
<b>Subtotal</b>		<b>6</b>	<b>3</b>	<b>6</b>	<b>4</b>	<b>3</b>	<b>2</b>
TECNOLÓGICA	OGE	3	2	3	2	3	2
	Contabilidade	3	2	3	2	3	2
	TA	3	2	3	2	3	2
<b>Subtotal</b>		<b>9</b>	<b>6</b>	<b>9</b>	<b>6</b>	<b>9</b>	<b>6</b>
ÁREA TECNOLÓGICA INTEGRADA	- Especificação c) - Práticas de Contabilidade e Gestão - Práticas de Secretariado					3	132 33 (165)
	- Projecto Tecnológico e)					3	d)
<b>Subtotal</b>						<b>6</b>	<b>5</b>
<b>Total</b>	<b>Módulos Capitalizáveis/ Carga Horária</b>	<b>27</b>	<b>15</b>	<b>24</b>	<b>15</b>	<b>21</b>	<b>15</b>

a) Podendo ser desdobradas em unidades lectivas parciais de 45 minutos.

b) O aluno escolhe uma língua estrangeira. Se tiver estudado apenas uma língua estrangeira no ensino básico, iniciará obrigatoriamente uma segunda língua no ensino secundário. No caso do aluno iniciar uma língua, tomando em conta as disponibilidades da escola, poderá cumulativamente dar continuidade à Língua Estrangeira I como disciplina facultativa, com aceitação expressa do acréscimo de carga horária.

c) O aluno escolhe uma disciplina de especificação.

d) A gestão da carga horária semanal da disciplina de Especificação e do Projecto Tecnológico será da responsabilidade da escola, salvaguardando que a carga horária total anual da disciplina de Especificação seja de 132 unidades lectivas e a do Projecto Tecnológico de 33 unidades lectivas.

e) O Projecto Tecnológico é assegurado pelo docente que lecciona a disciplina de especificação.

(Anexo 12 da Portaria n.º 781/2006, de 9 de Agosto, Publicado no Diário da República n.º 153 - I Série)